



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV 579

00172

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| | |
|--------------------|----------------------------|
| DATA 18/09/2012 | PROPOSIÇÃO MPV 579/2012 |
|--------------------|----------------------------|

| | |
|--|----------------------|
| AUTOR Deputado CARLOS ZARATTINI PT/SP | Nº PRONTUÁRIO 398 |
|--|----------------------|

| | | | | |
|-----------------|-------------------|--------------------|--------------|--------------------------|
| TIPO | | | | |
| 1 () SUPRESSIVA | 2 () SUBSTITUTIVA | 3 (X) MODIFICATIVA | 4 () ADITIVA | 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL |

| | | | | |
|--------|--------|-----------|--------|--------|
| PÁGINA | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|--------|--------|-----------|--------|--------|

Art.xº. O art. 28 da Medida Provisória 579/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. A Lei no 10.848, de 15 de março de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

§ 2º

II - para a energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes, início de entrega no ano subsequente ao da licitação e prazo de suprimento de no mínimo um e no máximo quinze anos;

§ 3º

§ 5º Os processos licitatórios necessários para o atendimento ao disposto neste artigo deverão contemplar, dentre outros, tratamento para:

I - energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes;

II - energia proveniente de novos empreendimentos de geração;

III - fontes alternativas;

IV – contratação anual de energia elétrica proveniente de pequenas centrais hidrelétricas, fonte eólica e biomassa, considerando alocação de montante específico por fonte, em cada um dos sub-mercados de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional – SIN.

§ 8º

II -

e) empreendimentos de geração cuja concessão foi prorrogada ou licitada nos termos da Medida Provisória no 579, de 11 de setembro de 2012.

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A contratação realizada pelos Leilões A-5 e A-3 baseado apenas em preço, tem levado a uma perda da função de planejamento. Uma vez que o resultado dos leilões

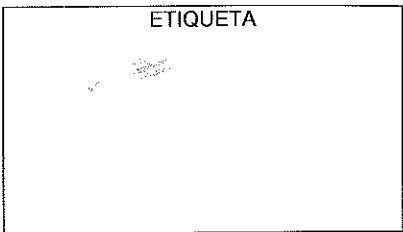
| | |
|------------|--|
| ASSINATURA | |
|------------|--|

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 18/09/2012 às 17h24
Valéria / Mat. 46957



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS



| | | | | |
|--|----------------------------|-----------|--------|--------|
| DATA 18/09/2012 | PROPOSIÇÃO MPV 579/2012 | | | |
| AUTOR Deputado CARLOS ZARATTINI PT/SP | Nº PRONTUÁRIO 398 | | | |
| TIPO 1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA 3 <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA 4 <input type="checkbox"/> ADITIVA 5 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL | | | | |
| PÁGINA | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |

provocam repercussões no Sistema Interligado, que contrariam a lógica da alocação eficiente de recursos e da modicidade tarifária. Um exemplo disto aconteceu recentemente, onde diversos parques eólicos foram finalizados, e o sistema de transmissão para escoamento desta energia – sob responsabilidade de outro processo de leilão e outro agente – não havia sido concluído ainda.

Portanto, a fim de recuperar a capacidade de planejamento faz-se necessário que sejam realizados leilões por fontes de energia individualmente – comparando para efeito de preços os iguais – e que cada sub-mercado tenha um montante específico a ser alocado por fonte, de acordo com as características atuais e o perfil das fontes vis-a-vis a necessidade de atendimento da demanda.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2012.

Deputado CARLOS ZARATTINI
PT/SP

ASSINATURA